



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 077 /2012  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital nº 002/2012 do Fundo Municipal de Saúde, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

**Art.4º.** As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itabaianinha ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

DOCUMENTO ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

**JOALDO LIMA DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**